



## COMUNICADO AO MERCADO

### KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ/ME nº 36.669.660/0001-07  
Código ISIN das Cotas do Fundo: BRKISUCTF000

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.669.660/0001-07 (“**Fundo**”), constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, informa a seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado que:

- (i) O Fundo realizou oferta de distribuição pública da 1ª (primeira) emissão de cotas, destinada à investidores profissionais, composta por até 1.000.000 (um milhão) de cotas (“**1º Emissão**” e “**Cotas**”, respectivamente), pelo valor unitário na data de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”);
- (ii) A 1ª Emissão foi encerrada em 14 de outubro de 2020, sendo que, até a data de encerramento da oferta, foram subscritas e integralizadas 763.298 (setecentos e sessenta e três mil, duzentas e noventa e oito) Cotas, totalizando o valor de R\$ 76.329.800,00 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) de Patrimônio Líquido do Fundo. O montante mínimo da oferta, equivalente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), foi atingido mas, considerando que não foi atingido o montante máximo, as cotas que não foram colocadas foram devidamente canceladas pelo administrador do Fundo;
- (iii) Não houve retratação por parte de investidores que adquiriram Cotas do Fundo no âmbito da 1º Emissão;
- (iv) a negociação das Cotas subscritas e integralizadas estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476 e sua negociação estará liberada apenas após 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição;
- (v) considerando que a última subscrição de cotas do Fundo ocorreu em 08/10/2020, ou seja, que as cotas do Fundo foram subscritas há mais de 90 (noventa) dias, as mesmas estarão liberadas para negociação no mercado secundário a partir do dia 12 de janeiro de 2021; e
- (vi) as Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Emissão passarão a ser negociadas em mercado secundário administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 15 de janeiro de 2021, sob o código “KISU11” e sob o código ISIN nº BRKISUCTF000, observado que todas as Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Emissão participarão das futuras distribuições de rendimento do Fundo



em igualdade de condições, não havendo distinção na distribuição de rendimentos entre os investidores do Fundo.

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

**VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**